



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 118/2020 – GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 19 de junho de 2020.

Senhoras e senhores

GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

ASSUNTO: RECLASSIFICAÇÃO ESTUDANTIL - 2020

Considerando a Instrução Normativa n.º 09/2016, que define os procedimentos para os Processos de Regularização de Vida Escolar dos estudantes do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e orienta as escolas da Rede Municipal do Recife, especificamente em seu artigo 13, que dispõe sobre as competências da Unidade de Ensino, acerca do processo de reclassificação por competência;

Considerando a Instrução Normativa n.º 02/2017, que altera a IN n.º 09/2016;

Divulgamos, em anexo, a listagem com o **RESULTADO FINAL** referente ao Processo de Reclassificação por Competência 2020 dos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais que entregaram a documentação, via ofício, na Divisão de Ensino competente.

Registramos que a Divisão de Anos Iniciais analisou toda a documentação recebida das escolas e emitiu parecer para 164 (cento e sessenta e quatro) processos. Destes, 140 (cento e quarenta) foram **deferidos** e 24 (vinte e quatro) **indeferidos**. A Divisão de Anos Finais, analisou 1 (um) processo que foi **indeferido** e a Divisão de Educação de Jovens e Adultos analisou 37 (trinta e sete) processos, dos quais 24 foram **deferidos** e 13 (treze) foram **indeferidos**.

Orientamos que, após verificação do resultado de cada unidade de ensino (em anexo), a gestão escolar ou coordenação pedagógica adote as seguintes providências:

- **Reclassificação **deferida**:** estudante deve ser encaminhado de imediato para o ano e turma de destino;
- **Reclassificação **indeferida**:** estudante deve ser mantido no ano e turma de origem.

Informamos que se encontram disponíveis nas respectivas Divisões (Anos Iniciais, Anos Finais e EJA) a documentação dos estudantes, bem como o parecer técnico-pedagógico individual dos processos de reclassificação deferidos e, caso se façam necessários esclarecimentos quanto aos aspectos pedagógicos, entrar em contato com a Divisão. No que se refere à regularização documental da vida escolar, entrar em contato com a Regional de sua jurisdição.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para a Divisão de Ensino competente.

- **Divisão de Anos Iniciais** – divisaodosanosiniciais@gmail.com – falar com Ana Valéria;
- **Divisão de Anos Finais** – dafef@educ.rec.br – falar com Ivanildo;
- **Divisão de Educação de Jovens e Adultos** – deja@educ.rec.br – falar com Taciana.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ÁQUILA MELO

Diretora Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação